

**DECRETO Nº 039**  
**de 20 de JUNHO de 2018.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 105.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1495, de 07 de NOVEMBRO de 2017,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0339) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO  
02.06.00 - SAUDE E MEIO AMBIENTE  
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
301 - ATENCAO BASICA  
0210 - ATENÇÃO PRIMÁRIA  
4.071 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
248.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB  
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0340) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO  
02.06.00 - SAUDE E MEIO AMBIENTE  
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
301 - ATENCAO BASICA  
0210 - ATENÇÃO PRIMÁRIA  
4.071 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
248.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB  
Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

**Adiciona: 105.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 20 DE JUNHO DE 2018.

---

**DECRETO Nº 039**  
**de 20 de JUNHO de 2018.**



OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO